



As visitas ao Infantário deverão ser marcadas através do número de telefone 21 258 11 58 /927997486. As visitas deverão ser realizadas no período da manhã (até às 12 horas) ou a partir das 16 Horas (de modo a podermos respeitar o período de descanso das crianças).

CRECHE

DOCUMENTOS A ENTREGAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO

- a) Fotocópia da Identificação da criança (Cartão de Cidadão/Cédula ou outro);
- b) Fotocópia da identificação dos pais e/ou Encarregado de Educação;
- c) Fotocópia do Número de Identificação da Segurança Social da Criança (NISS);
- d) Fotocópia do número de Contribuinte da criança;
- e) Fotocópia do número de contribuinte dos pais;
- f) **Comprovativo do enquadramento do Abono de família** para crianças e jovens;
- g) **Comprovativo do Agregado familiar** emitido pela Autoridade Tributária;
- h) Sendo caso disso, comprovativo de atribuição da **prestação social de Garantia** para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens, emitido pela Segurança Social (não basta requerimento para atribuição);
- i) Sendo caso disso, declaração da entidade empregadora ou entidade, consoante o caso, que comprove tratar-se de **mães e pais estudantes menores**, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa de abrigo;
- j) **Comprovativo da residência** (fatura de água, luz ou outra);
- k) **Declaração da Entidade empregadora que contenha a sua identificação e o local onde exercem a sua atividade profissional;**
- l) **Documento que comprove a deficiência/incapacidade da Criança** (nos casos em que se aplique);
- m) Declaração médica (caso a criança necessite de cuidados médicos comprovados);
- n) Nos casos em que os pais se encontrem separados deve ser entregue cópia da certidão de sentença judicial que regule as responsabilidades parentais e/ou determine a tutela/curatela (caso se aplique);
- o) **Boletim de vacinas** devidamente actualizado;
- p) **2 Últimos recibos de vencimento dos pais ou Encarregado de Educação;**
- q) Comprovativos referentes a Abonos, Pensões, Subsídio de Desemprego, Rendimento Social de Inserção ou outros (se se aplicar)
- r) **Declaração de IRS referente ao ano anterior (caso não tenha disponível pode enviar até ao mês de julho de 2024);**
- s) **Despesas com habitação (amortização de empréstimo ou arrendamento), transportes ou medicação de uso continuado (com receita médica) de qualquer membro do agregado familiar.**

Na falta de qualquer dos documentos exigidos, nomeadamente comprovativos adequados e creíveis, a inscrição não será aceite.